

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA
CNPJ. 01.617.945/0001-10
Protocolo nº 139
07/05/2018
Elizabeth S.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PROJETO DE LEI Nº 06 /2018

DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica concedido a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do C.P.F. nº. 374.123.962-34, R.G. nº. 2281151– SSP/PA, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Adélia Arcanjo, 70, Quadra 57, Lote 177, Nova Jerusalém, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Tereza de Jesus Silva, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Elite Oliveira Alves e fundos com o Senhor Antonio Nilson Paz, medindo 11:40 metros de frente, 37:60 metros pela lateral direita, 37:60m pela lateral esquerda e fundos com 09:40 metros, perfazendo um total de 391:00m² (trezentos e noventa e um metros quadrados).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, aos 02 de maio de 2018.

Maria da Graça Medeiros Matos
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, FELICIDADE, NOVA IPIXUNA - PARÁ

C.N.P.J/MF – 01.612.215/0001-26